14.43 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO QUADRIX juntamente com o HCFMUSP.

14.44 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no conteúdo programático constante do anexo II.

14.45 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada no conteúdo programático constante do anexo II deste edital.

14.46 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Comissão de Concursos Públicos

HCFMUSP

Realização:

ANEXO I

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES-ATIVIDADES

1 NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1.1 REQUISITOS:

Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau) ou equivalente, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Diploma ou certificado ou atestado de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem, expedido por escola oficial ou reconhecida. Possuir cédula de identidade do Conselho Regional de Enfermagem – técnico de enfermagem (COREN) ou protocolo de inscrição dentro do prazo de validade. Ter disponibilidade de horário para trabalhar em esquema de rodízio, de acordo com a necessidade institucional. O sistema de horário 12x36 aplica-se somente ao período noturno.

OBSERVAÇÃO: na data da contratação, o candidato deverá apresentar a cédula de identidade definitiva do Conselho Regional de Enfermagem.

1.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: O servidor será contratado para exercer as atividades descritas abaixo, podendo a critério da chefia, ser solicitado para exercer outras atividades não arroladas, mas comprovadamente pertinentes ao exercício da função-atividade.

1.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: O Técnico de Enfermagem exerce atividades de nível médio, prestando assistência direta ao paciente de alta complexidade sob a delegação e supervisão do enfermeiro, visando a proteção, recuperação e reabilitação da saúde.

1.4 HABILIDADES E ATITUDES DESEJADAS: Ser capaz de comunicar-se adequadamente com a equipe da saúde e usuários, identificar problemas, ser capaz de enfrentar situações em constantes mudanças, usar a criatividade no seu trabalho, usar a empatia com os usuários e a equipe da saúde, ser ético, ser solidário, ser cooperativo, ser capaz de desenvolver raciocínio lógico e de observação, ter envolvimento com trabalho, saber aceitar críticas e ter conhecimento técnico científico.

1.5 DESCRIÇÃO DETALHADA:

a. Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem.

b. Assistir ao Enfermeiro na prestação dos cuidados diretos de enfermagem à pacientes em estado grave e de alta complexidade.

c. Prestar cuidados de enfermagem de acordo com a sistematização da assistência estabelecida pelo Enfermeiro, garantindo assistência humanizada com qualidade e segurança ao paciente/família.

d. Realizar procedimentos de acordo com a prescrição médica e do enfermeiro, quando de sua competência.

e. Assistir o paciente em exames, consultas, cirurgias, registrando os dados e ocorrências no prontuário do paciente.

f. Realizar coleta e encaminhamento de materiais biológicos para exames laboratoriais.

g. Auxiliar na remoção e encaminhamento do paciente para exames, consultas, cirurgias, residência domiciliar e outros recursos da comunidade.

h. Comunicar ao Enfermeiro das alterações observadas no estado geral do paciente e registrar em seu respectivo prontuário.

i. Participar da passagem de plantão, informando sobre as condições e ocorrências do paciente/cliente que estiver sob seus cuidados proporcionando a continuidade da assistência.

j. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.

k. Desenvolver atividades de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

l. Zelar pelo uso e controle dos equipamentos médico-hospitalares e materiais da unidade.

m. Zelar pela conservação e limpeza nas dependências da unidade do paciente.

n. Zelar pelo prontuário e documentos pertencentes ao paciente.

o. Participar de reuniões, cursos e treinamentos programados pela Instituição para aprimorar seu conhecimento e aplicá-lo na unidade de trabalho.

p. Cumprir regulamento e normas da Instituição.

q. Cumprir o Código de Ética e Resoluções do COFEN/COREN-SP.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODAS AS FUNÇÕES-ATIVIDADES)

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.

1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO: 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Compreensão de estruturas lógicas. 11 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 12 Diagramas lógicos.

2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

2.1 INTRODUÇÃO ÀS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM: 1. Noções básicas de Anatomia e Fisiologia Humana. 2. Necessidades básicas do ser humano. 3. Procedimentos de enfermagem: descrição, materiais necessários e técnicas. 4. Farmacologia aplicada à Enfermagem: princípios básicos de Farmacologia; cálculos e diluições; interações medicamentosas; principais medicamentos nas especialidades (indicações, contra indicações, mecanismo de ação e efeitos adversos). 5. Noções básicas de exames clínicos, posições para exames e cuidados de enfermagem. 6. Cuidados com o corpo após morte.

2.2 ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL: 1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). 2. Cidadania/Cidadão - Direitos e Deveres. 3. Declaração de Direitos Humanos. 4. Princípios de Bioética em Saúde. 5. A Constituição e os Estatutos – O Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. 6. Resolução COFEN 311/07 - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 7. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7.498/86. 8. Carta dos Direitos do Paciente. 9. Código de Defesa do Consumidor. 10. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde - NR32 11. Portaria nº 529 de 1 de abril de 2013. 12. RDC nº 36 de 25 de julho de 2013. 13. Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. 14. Anotações de Enfermagem – COREN-SP.

2.3 ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA: Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamentos e cuidados de enfermagem nas funções: 1. Cardiovasculares; 2. Respiratórias; 3. Gastrointestinais; 4. Neurológicas; 5. Hematológicas; 6. Urológicas e Nefrológicas; 7. Musculoesquelético; 8. Endocrinológicas; 9. Pele; 10. Moléstias Infecciosas.

2.4 ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CLÍNICAS E CIRÚRGICAS: 1. Neurológicas: crise convulsiva, Acidente Vascular Encefálico. 2. Respiratória. 3. Cardiovascular. 4. Traumáticas: queimaduras, choque elétrico, fraturas e politraumatizado. 5. Urológicas. 6. Ginecológicas. 7. Parada Cardiorrespiratória: Suporte Básico e Avançado de Vida.

2.5 ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRO DE MATERIAL: 1. Assistência de Enfermagem no perioperatório. 2. Reprocessamento de materiais: limpeza, desinfecção, esterilização e acondicionamento de materiais.

2.6 ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 1. Gestação, parto, puerpério e aborto. 2. Pré-Natal. 3. Assistência de Enfermagem nas principais afecções clínicas e cirúrgicas da mulher. 4. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido. 5. Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente com afecções clínicas e cirúrgicas. 6. Cálculos e administrações de medicamentos em Pediatria. 7. Sexualidade e saúde reprodutiva. 8. Crescimento e Desenvolvimento: características das faixas etárias.

2.7 ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA: 1. Noções das doenças transmissíveis e focos de contaminação. 2. Vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamentos das doenças. 3. Programa Nacional de Imunização.

2.8 ENFERMAGEM NA SEGURANÇA DO PACIENTE: 1. Dez passos para segurança do paciente. 2. Práticas Seguras na Administração de Medicamentos. 3. Controle de Infecção-hospitalar. 4. Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

2.9 HUMANIZAÇÃO: 1. Política Nacional de Humanização (PNH). 2. Política Estadual de Humanização (PEH).

ANEXO III

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____ _____, CPF nº _____, candidato(a) a função-atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, código _____ inscrito(a) no Concurso Público nº 49/2014 – HCFMUSP, DECLARO, com a finalidade de concorrer a vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possui: _____.

Código correspondente do (CID-10): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

_____.

OBSERVAÇÃO: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 6 do edital normativo do Concurso Público nº 49/2014 – HCFMUSP, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Dados para aplicação de prova especial: marcar com um X no quadrado, caso necessite, ou não, de prova especial e/ou tratamento especial. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova e/ou necessidade.

( ) NÃO HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) HÁ NECESSIDADE DE PROVA ESPECIAL E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

MODELO DE REQUERIMENTO PARA PROVA ESPECIAL E/OU TRATAMENTO ESPECIAL

Eu,_____ _____, CPF nº _____, candidato(a) a função-atividade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, código_____, inscrito(a) no Concurso Público nº 49/2014 – HCFMUSP, SOLICITO, conforme laudo médico em anexo(*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme descrito a seguir:

(*) Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo:

_____.

Todas as solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V

MODELO DE FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:_____

CPF nº: _____DATA DE NASCIMENTO: _____

FUNÇÃO-ATIVIDADE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM,

CÓDIGO: _____

ENDEREÇO: _____

NÚMERO:_____ COMPLEMENTO:_____

BAIRRO:_____ CIDADE:_____

ESTADO:_____CEP:_____

TELEFONE:_____CELULAR:_____

E-MAIL:_____

Declaro que me enquadro na situação a seguir:

Lei Estadual nº 12.147/05

Lei Estadual nº 12.782/07

IMPORTANTE:

A documentação necessária para a solicitação da isenção/redução da taxa de inscrição deve ser entregue no período entre os dias ___ de _____ de 2014 a ___ de _____ de 2014, de acordo com os subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da análise documental comprobatória.

As informações aqui prestadas, bem como a documentação que deverá acompanhar esta declaração, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 2014.

_____

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE FASES *

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PROVÁVEIS
04	Publicação do edital normativo	23/04/2014
05	Período de inscrições	23/04/2014 a 12/05/2014
06	Período para solicitação de isenção/redução de taxas de inscrição	23/04/2014 a 25/04/2014
12	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	13/05/2014
14	Publicação dos editais de locais de prova objetiva / inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas	17/05/2014
15	Disponibilização do comprovante de inscrição no site oficial	17/05/2014
16	Aplicação da Prova Objetiva	25/05/2014
17	Prazo para interposição de recurso (forma presencial) contra a aplicação da Prova Objetiva	26 a 30/05/2014
19	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	27/05/2014
20	Prazo para interposição de recursos contra a publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	28 a 30/05/2014
22	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva / Resultado Final	28/06/2014

* Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Retificação do Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2014

Publicado novamente por ter saído com incorreções

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, torna publica a relação de candidatos inscritos no concurso público de OFICIAL OPERACIONAL – MOTORISTA para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO CORAÇÃO, do HCFMUSP regido pelo Edital e Instruções Especiais 33/2014-CCP, constantes do Processo HC no. 1345/2014

CONVOCAÇÃO para a PROVA ESCRITA do concurso público de OFICIAL OPERACIONAL – MOTORISTA para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO CORAÇÃO

A prova escrita será realizada conforme publicado nos Diários Oficiais do Estado de 21, 22 e 25 de março de 2014.

DATA DA PROVA ESCRITA: 27 de abril de 2014 das 09:00 às 12:00 horas

LOCAL: INSTITUTO DO CORAÇÃO – BLOCO 1 - 2º. Andar – SALA 2

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 – Cerqueira César – São Paulo - SP

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, PELO MENOS 30 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DETERMINADO, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL: documento hábil de identidade original (Carteira de Identidade - RG) ou Carteira do Órgão de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal no. 9503, de 23 de setembro de 1997 e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.

Somente terá acesso ao recinto das provas o candidato que exibir no ato, documento hábil de identidade.

Aos candidatos, não será permitido durante a realização das provas o uso de pagers, telefones celulares, calculadoras ou qualquer outro meio de comunicação.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVAS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG

441273279 - ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA - 24118020

491496906 - EDIVANDE DA SILVA TRINDADE - 201956627

230539593 - EDUARDO PAULINA - 211328145

481037551 - FABIO GOMES DOS SANTOS - 184615422

127778445 - GENIVAL ALIPIO DOS SANTOS - 199406868

742189434 - JOSE CHAGAS BOMFIM - 6391938

639462835 - MARCOS PAULO DOS SANTOS - 333495044

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – por não atender ao disposto no subitem 5.7 do Edital e Instruções Especiais 33/2014-CCP

928063977 - DENIS ANTONIO DE CARVALHO - 258210916

443371472 - FRANCISCO EDUARDO ANDRADE DE SOUSA - 14122194

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA F.M.R.P.U.S.P.

EDITAL FAEPA N.º 47/2014

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, fica convocado o candidato classificado no Processo Seletivo para a função de AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE (AUXILIAR DE NECRÓPSIA) para atuar junto ao HOSPITAL ESTADUAL AMÉRICO BRASILIENSE, a comparecer ao Centro de Recursos Humanos - FAEPA do Hospital Estadual Américo Brasiliense, à Alameda Aldo Lupo, 1260 – Jardim Vista Alegre – Américo Brasiliense-SP., no prazo de 3 (três) dias, a contar da primeira publicação para manifestar anuência sobre a admissão.

NOME - CLASSIFICAÇÃO

Andreia Cristina Celli Murilhas - 10.º

O não comparecimento dentro do prazo acima estipulado implicará como desistência do convocado.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

*ETEC PEDRO BADRAN - SÃO JOAQUIM DA BARRA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 094/07/2014 de 20/03/2014. Processo n° 2557/2014.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Diretora de Escola Técnica da ETEC Pedro Badran, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente Curricular: Geografia.

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

094005/ Bruno Meneguini Piloto/ 44.608.308-2/ 83,33/ 1º

094002/ Marco Aurélio Valente da Costa/ 24.753.527-8/ 52,00/ 2º

Candidatos Ausentes

Nº de Inscrição/ RG

094001/ 37.400.783-4

094004/ 41.112.711-1

2. Componente Curricular: Língua Estrangeira Moderna – Espanhol.

Candidato Ausente

Nº de Inscrição/ RG

094003/ 45.479.026-0

3. Grupo de Componentes Curriculares: Representação e Comunicação em Língua Estrangeira Moderna: Espanhol I e II.

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final

- Licenciado

094003/ Fernanda Cristina da Silva/ 45.479.026-0/ 73,66/ 1º

*ETEC PROFESSOR ELIAS MIGUEL JÚNIOR - VOTORANTIM

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. PROF DANIEL VERANO

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES Nº 197/01/2014 - Processo nº 1223/2014

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

O Diretor de Escola Técnica da ETEC FERNANDO PRESTES, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Didática, a ser realizada na ETEC Fernando Prestes, sita a Rua Natal nº 340, Jardim Paulistano, Sorocaba. Os candidatos convocados atenderão ao disposto nos subitens 1.1.4, 1.1.4.1 e, quando for o caso, o subitem 1.5.1, do inciso IV, do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: 1. Introdução ao Direito Administrativo

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de Inscrição/Nome/ D.I. – Tipo/ Data/Horário:

001/Marcos Mancio Affonso de Camargo/26.679.353-8-RG/10-05-2014/08h00

002/Nivania Aparecida Rocha/18.666.421-RG/10-05-2014/08h00

003/Andreia Almeida Guimarães das Neves/25.774.603-1-RG/10-05-2014/08h00

004/Marcelo Alves Rodrigues/29.351.883-X-RG/10-05-2014/08h00

005/Eduardo Massaglia/29.867.424-5-RG/10-05-2014/08h00

006/Adriana de Oliveira Massagli/30.737.607-2-RG/10-05-2014/08h00

007/Lucimara Marques de Souza Pedrina/23.060.920-X-RG/24-05-2014/08h00

008/Gabriel Rangel Gil Miguel/46.010.074-9-RG/24-05-2014/08h00

009/Lilian Martins Rodrigues/15.695.580-5-RG/24-05-2014/08h00

010/Elaine Cristina Correa da Silva/19.178.011-RG/24-05-2014/08h00

011/Angelo Aparecido de Souza Junior/ 33.481.127-2-RG/24-05-2014/08h00

012/Josiane Morais Matos/32.001.340-6-RG/24-05-2014/08h00

013/Bruno Cesar Biscaino de Souza/21.968.672-RG/31-05-2014/08h00

014/Vinicius Ferreira Holzlsauer de Araujo/33.661.983-2/31-05-2014/08h00

015/Marcos Tadeu Piacitelli Vendramini/32.668.055-X-RG/31-05-2014/08h00

016/Rosmira Osmari Ribeiro/17.009.770-5-RG/31-05-2014/08h00

017/Andre Campos Moretti/18.444.771-9-RG/31-05-2014/08h00

018/Maicon de Arruda Rodrigues/27.204.401-5-RG/31-05-2014/08h00

- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Poderes Administrativos;

2. Atos administrativos: conceito, atributos, classificação, espécies, extinção;

3. Licitações e Contratos.

Tempo de duração máxima da Prova Didática: 20 min.

*ETEC GUARACY SILVEIRA – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 061/01/2014 – PROCESSO Nº 1906/2014

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Guaracy Silveira, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final.

– COMPONENTE CURRICULAR: 2. Sistemas Digitais

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

04/Willian Martins Cruz/47.432.006-6 – RG/90,00/00,00/90,00/1º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

05/16.797.628-X – RG

– COMPONENTE CURRICULAR: 3. Técnicas Digitais I

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

15/Mário Edson Madella/9.009.593 – RG/90,00/00,00/90,00/1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

14/30.091.407-6 – RG/36,00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

06/16.797.628-X – RG

*ETEC DE HORTOLÂNDIA – HORTOLÂNDIA

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 115/03/2012 – PROCESSO Nº 8293/2012.

Edital de Convocação nº 02.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Hortolândia, em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 28/04/2014, às 10 horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

Endereço: Rua Capitão Lourival Mey, nº 750

Bairro: Jardim Santana - Cidade: Hortolândia/SP - Telefone: (19) 3897-3727/ 3897-5935

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

– COMPONENTE CURRICULAR: 1. História – 01/04;

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Flávia de Matos Rodrigues/ 41.217.692-0 – RG/ 2°;